



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
GABINETE DO MINISTRO

Data: 27. NOV. 1979

Número: 002523 /AJ

Classificação:

Processo: 1.30.00

Exm<sup>o</sup>. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Primeiro-Ministro

- LISBOA -

Assunto: ACTIVIDADES DO V GOVERNO.

Ref<sup>a</sup>.:- V/ofício nº.17225, de 23NOV79.

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de devolver as fichas que acompanharam o ofício em referência, e de informar V.Ex<sup>a</sup>. que:

1. Este Ministério tem dado cumprimento, dentro da sua esfera de acção, ao programa do V Governo, nomeadamente no que se refere à ligação com as Forças Armadas, à incrementação das actividades no âmbito da protecção civil e às obrigações decorrentes da participação de Portugal na NATO.
2. Não foram tomadas medidas de carácter institucional e organizativo ou de impacto directo sobre a população, que mereçam qualquer referência especial; no entanto, no que se refere a este último aspecto, os serviços militares tem procurado eliminar, ou reduzir ao mínimo, as servidões militares de forma a evitar prejuízos em relação ao desenvolvimento urbanístico, tendo sido aprovados dois diplomas durante o período considerado.

Com os melhores cumprimentos.

ANEXO:

Fichas citadas no texto.

O CHEFE DO GABINETE

*Carlos Vieira de Araújo*  
Carlos Vieira de Araújo  
Coronel


MA/VNB.-



MEDIDAS COM IMPACTO DIRECTO NA POPULAÇÃO

1

Ministério... da Defesa Nacional.....  
Secretaria de Estado.....

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA	DISPOSIÇÕES LEGAIS CORRESPONDENTES (a)
<p>Eliminação ou redução de Servidões Militares de forma a não prejudicar o desenvolvimento urbanístico:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quartel Stº António em Castelo Branco</li> </ul>	<p>Revogados o</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dec. 859/76, de 21 de Dezembro (ainda não publicado)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quartel de Leça da Palmeira</li> </ul>	<p>Regulamentado o</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dec. 62/71, de 03 de Março pelo Dec.Reg. 62/79, de 16 de Novembro.</li> </ul>
	

(a) Para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medidas despachos, circulares...

Fundação Cuidar o Futuro



MEDIDAS DE CARÁCTER INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO

2

Ministério da Defesa Nacional.....

Secretaria de Estado.....

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA	DISPOSIÇÕES LEGAIS CORRESPONDENTES (a)
Nada a referir	

Fundação Cuidar o Futuro

(a) Para além das de conteúdo normativo  
outras relacionadas com as medidas (despachos, circulares...)

